UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 07 /81

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 127/81-Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro Bio-Médico,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer para as Disciplinas FISIOLOGIA A, B e C dos Currículos Plenos dos Cursos de Graduação em Odontologia, Medicina e Enfermagem, nova distribuição da carga horária semanal:

	CARGA HORÁRIA SEMANAL ANTERIOR (T.E.L)	CARGA HORÁRIA SEMANAL ATUAL (T.E.L)
FISIOLOGIA A	2-2-2	2-2-2
FISIOLOGIA B	3-3-4	4-3-4
FISIOLOGIA C	3-3-0	2-2-2

Art. 2º - A Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos efetuará as modificações nos Currículos Plenos dos Cursos de Graduação em Odontologia, Medicina e Enfermagem, a partir do período letivo 81/1.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE MARÇO DE 1981

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

E:S - R-82 - 15.000 - 10/78